PROTOCOLADO LIDO
04 ABR 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/04/16
VOTOS UNANIMIDADE

2500/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 25/04/16
VOTOS UNANIMIDADE

Dá denominação à Rua C, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA PIONEIRO JOSÉ CEZÁRIO ALVAREZ",** a Rua C, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2016.

NELSON DE JESUS LIMA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua C, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse munícipe que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ